



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - MUNICÍPIO DE IPIRA – SC

ATA Nº 03 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

Em 04 de fevereiro de 2025 14h00 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Ipira-SC, compareceram os membros desta Comissão para análise e emissão de Parecer Técnico dos Projetos de Lei Ordinária Nº 05/2025 e Nº 06/2025, ambos de autoria do Poder Executivo, ambas que **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

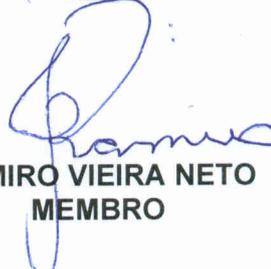
Ao analisar sua legalidade e constitucionalidade, observou-se que está dentro da Lei Federal e da Constituição Federal, bem como, a técnica legislativa e sua forma estão corretas, portanto, aptos para continuar sua tramitação na Casa Legislativa e nas demais Comissões que analisam o mérito.

Tendo sido colhidas todas as argumentações dos membros de Comissão, deliberou a Comissão, aprovando, portanto, o Projeto, e solicitado ao relator para que realizasse o Parecer Técnico, que foi lido perante os presentes e o mesmo também foi devidamente aprovado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, saindo cientes todos os presentes. Eu, Marciano de Mello, Secretário, digitei e subscrevi.

Ipira (SC), 04 de fevereiro de 2025.


ORLEI OSTJEN
PRESIDENTE


MARCIANO DE MELLO
RELATOR


RAMIRO VIEIRA NETO
MEMBRO